



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 783/2008

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 60/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

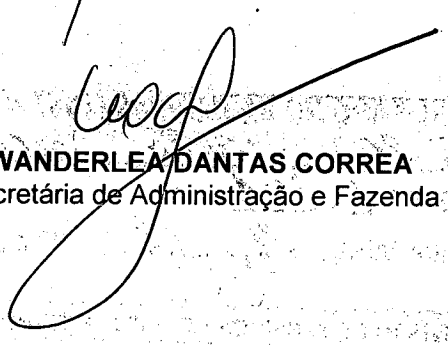
Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 60/2008, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global para reforma e melhorias em diversas escolas e creches deste município, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
CONSTRUTORA CONSTRUMARCHI LTDA	07.668.781/0001-36	95.276,65	noventa e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de Agosto de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	
<i>20</i>	
UMUARAMA,	<i>20</i> <i>08</i> <i>2008</i>
DE N.º	<i>8.364</i>
DE	<i>20</i> <i>Agosto</i> <i>2008</i>
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	